



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4354, de 23 de junho de 2022.

Concede Progressão Funcional a servidores que menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 020/2009, de 08 de abril de 2009,

**Considerando** Parecer Jurídico de 23 de junho de 2022 e respectivo despacho do prefeito, que autoriza o pagamento da progressão;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Progressão Funcional no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o salário base ao servidor efetivo abaixo relacionado:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível - Classe</b>	<b>Data do Direito à Progressão</b>
Celso José Neris da Silva	Operador de Máquinas	04-C para 04-D	07/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 23 de junho de 2022.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Teo  
Secretária de Administração e Finanças